

PORTARIA Nº 3819, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede ao funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 79.394/17 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de dezembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAYO MARTINELL Presidente

RAFAEL ANTONUCCI 1º Secretário em exercício LEANDRO PALMARINI

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de dois mil e dezessete (07/12/2017).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMELIO Diretora Administrativa

> PUBLICADO em <u>08/J2/J7</u>